



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/SEQV/2017

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, através da Divisão de Recreação e Lazer, Divisão de Atividades Esportivas Comunitárias, Divisão de Torneios e Competições, Assessoria de Eventos e Assessoria da Juventude e Idoso, tendo como objetivo atender crianças, adolescentes, adultos e alunos em seu tempo livre, com atividades recreativas e esportivas, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de credenciamento para diversas funções de Monitores, Auxiliares de Monitor e Guarda Vidas, para diversos eventos recreativos e esportivos, tais como: Ruas de Lazer e Circuito de Lazer, Brincando nas Férias, Projeto Verão, Jogos Intercentros, Festivais Esportivos, Mostra de Ginástica e Dança e Terceira Idade entre outros.

1. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1 - O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 516 vagas para Monitores, Auxiliares de Monitor e Guarda Vidas, no período entre 02 de Janeiro de 2018 a 20 de Dezembro de 2018.

2. DESCRIÇÃO DOS EVENTOS

2.1- Brincando nas Férias: programa para oferecer atividades educativas e lúdicas (oficinas, jogos e brincadeiras), com acompanhamento de profissional capacitado, nos meses de janeiro a julho, em diversos bairros da cidade.

2.2- O Projeto Verão: tem como proposta oferecer atividades recreativas e lúdicas no meio líquido, através de um trabalho desenvolvido em piscinas públicas, aos fins de semana, nos meses de janeiro a dezembro.

2.3- Ruas de Lazer, Viva Melhor e Circuito de Lazer: programas que oferecerem atividades recreativas e lúdicas (oficinas, jogos e brincadeiras), com acompanhamento de profissional capacitado, durante período pré-determinado de horas e acontece durante todos os meses do ano em diversos bairros da cidade.

2.4. Olimpiada Recreativa Esportiva Especial – OREE - A Olimpiada Recreativa Esportiva Especial - OREE tem como objetivo principal promover a integração das Pessoas com Deficiência das entidades e escolas atendidas ou não, pelo Programa de Bem Com a Vida. Este evento visa também congraçar e estimular a solidariedade das Pessoas com Deficiência através do Ideal Olímpico.

2.5. Eventos de Dança: programas que oferecerem atividades com dança, cultura e lazer, com acompanhamento de profissional capacitado, durante período pré-



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

determinado de horas e acontece durante todos os meses do ano em diversos bairros da cidade.

2.6. Esporte Radical: tendo como proposta oferecer atividades esportivas radicais com acompanhamento em Parques, Unidades Esportivas e Eventos.

2.7 – Corrida de rua: modalidade esportiva e de lazer que promove a qualidade de vida, através da prática da atividade física por pessoas de várias idades, sexo, de caráter sociocultural e profissões distintas, que praticam, seja por questões relacionadas à saúde, ao lazer e ao desempenho esportivo.

2.8. - Jogos Intercentros Esportivos - Eventos para alunos matriculados nas modalidades esportivas praticadas nos Centros Esportivos e Comunitários. Tem como escopo a integração e conagração das crianças e adolescentes. Estes torneios e festivais acontecem de maneira independente para cada modalidade.

2.9. - Jogos da Terceira Idade - Evento realizado em um único dia em comemoração ao Dia Mundial do Idoso com participação dos alunos idosos matriculados em nossas Unidades. São vários jogos adaptados, corrida, desfile das delegações, acendimento da pira olímpica e premiação.

2.10. Fitness Gold - evento com grande participação da terceira idade, desenvolve atividades variadas de ginástica e dança no palco do Centro da Juventude ou outros espaços públicos. O objetivo é levar descontração, bem-estar, sociabilização e momentos de grande alegria e energia aos participantes.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas deste Credenciamento serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2018: 4510.339036.27.812.0004.2029.01 e 4510.339039.27.812.0004.2029.01.

4. REQUISITOS TÉCNICOS E VALORES:

4.1. Seguem os requisitos técnicos e valores a serem pagos para cada função, pelo serviço efetivamente prestado:

4.1.1. Monitor de Coordenação - Brincando nas Férias

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física, Artes ou Pedagogia;
- Ser experiente na área de trabalho recreativo com crianças, pessoas com necessidades especiais ou 3ª idade.
- Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
- Número inicial de vagas: 24 vagas
- R\$ 19,80 por hora



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

4.1.2. Monitor de Coordenação - Projeto Verão

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física ou Pedagogia;
 - Ser experiente na área de trabalho recreativo aquático.
 - Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
 - Número inicial de vagas: 16 vagas
- R\$ 19,80 por hora

4.1.3. Monitor de Coordenação – Rua de Lazer, Viva Melhor e Circuito de Lazer:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física, Artes ou Pedagogia;
 - Ser experiente na área de trabalho recreativo.
 - Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
 - Número inicial de vagas: 10 vagas
- R\$ 19,80 por hora

4.1.4. Monitores de Artes - Brincando nas Férias:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Artística ou Artes, ou reconhecida capacidade técnica comprovada;
 - Ser experiente na área de trabalhos manuais.
 - Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
 - Número inicial de vagas: 24 vagas
- R\$ 17,20 por hora

4.1.5. Monitores de Artes - Ruas de Lazer, Viva Melhor, Circuito de Lazer e Fitness Gold

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Artística ou Artes, ou reconhecida capacidade técnica comprovada;
 - Ter experiência na área de trabalhos manuais.
 - Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
 - Número inicial de vagas: 15 vagas
- R\$ 17,20 por hora

4.1.6. Monitor de Capoeira -Brincando nas Férias, Ruas de Lazer, Viva Melhor, Circuito de Lazer, Programa Conexão Juventude e Ação Juventude:

- Ter experiência comprovada na área no trabalho com capoeira para crianças ou pessoas com necessidades especiais.
- Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer. (Este item somente para Divisão de Recreação e Lazer)



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- Número inicial de vagas: 10 vagas
R\$ 15,90 por hora

4.1.7. Monitor Recreativo de Dança - Brincando nas Férias

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física;
- Ser experiente no trabalho com dança de salão.
- Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
- Número inicial de vagas: 10 vagas
R\$ 15,90 por hora

4.1.8. Monitor de Recreação - Brincando nas Férias:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física ou Pedagogia;;
- Ser experiente na área de trabalho recreativo com crianças com idade entre 6 a 14 anos.
- Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer
- Número inicial de vagas: 240 vagas
R\$ 17,20 por hora

4.1.9. Monitores de Recreação - pessoas com necessidades especiais para Brincando nas Férias:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física ou Pedagogia;
- Ser experiente na área de trabalho recreativo com pessoas com necessidades especiais.
- Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
- Número inicial de vagas: 42 vagas
R\$ 17,20 por hora

4.1.10. Monitores de Recreação - 3ª idade para Brincando nas Férias:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física;
- Ser experiente na área de trabalho recreativo com a 3ª idade.
- Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.
- Número inicial de vagas: 06 vagas
R\$ 17,20 por hora

4.1.11. Monitor de Recreação – Projeto Verão:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física ou Pedagogia;;
- Ser experiente na área de trabalho recreativo aquático.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

-Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.

- Número inicial de vagas: 60 vagas

R\$ 17,20 por hora

4.1.12. Monitor de Recreação - Ruas de Lazer, Viva Melhor e Circuito de Lazer:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física ou Pedagogia;

- Ser experiente na área de trabalho recreativo.

-Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer.

- Número inicial de vagas: 52 vagas

R\$ 17,20 por hora

4.1.13. Guarda Vidas – Brincando nas Férias:

- Possuir Certificado de Salvamento Aquático e estar devidamente habilitado possuindo carteira de habilitação;

- Ter experiência comprovada na área no trabalho como guarda vidas em atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida ou Clubes.

- Número inicial de vagas: 28 vagas

R\$ 18,50 por hora

4.1.14. Guarda Vidas - Projeto Verão:

- Possuir Certificado de Salvamento Aquático, e estar devidamente habilitado possuindo carteira de habilitação;

- Ter experiência comprovada na área no trabalho como salva-vidas em atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida ou Clubes.

- Número inicial de vagas: 40 vagas

R\$ 18,50 por hora

4.1.15. Monitor de Esportes Radicais (BMX, Skate, Patins in line, Slackline, Parede de Escala, Tirolesa, Arborismo)

- Ter experiência comprovada em Esportes Radicais em atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida ou Clubes.

-Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer. (Este item somente para Divisão de Recreação e Lazer)

- Número inicial de vagas: 20 vagas

R\$ 15,90 por hora



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

4.1.16. Auxiliar de Monitor de Recreação – Todos Eventos:

- Apresentar experiência profissional comprovada com recreação em eventos ou cursos.
- Ter participado do curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Recreação e Lazer. (Este item somente para Divisão de Recreação e Lazer)
- Número inicial de vagas: 15 vagas
- R\$ 15,90 por hora

4.1.22. Monitores de Corrida de Rua:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física ou reconhecida capacidade técnica comprovada;
- Ter experiência comprovada em monitoria de corrida de rua, staff ou professor em atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida ou Clubes.
- Número inicial de vagas: 100 vagas
- R\$ 17,20 por hora

4.1.23. Monitor de Coordenação de Corrida de Rua:

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física, ou reconhecida capacidade técnica comprovada;
- Ter experiência comprovada em monitoria de coordenação de corrida de rua ou eventos esportivos.
- Número inicial de vagas: 10 vagas
- R\$ 19,80 por hora

4.1.24. Monitor de Batedores de Percurso:

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação "A";
- Ter motocicleta própria e equipamentos de segurança (capacete) para 2 pessoas;
- Ter experiência comprovada em monitoria de Batedor de Percurso de Corrida de Rua ou eventos esportivos.
- Número inicial de vagas: 8 vagas
- R\$ 39,60 por hora

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas no período de 02/01/2018 a 20/12/2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jd. América – CEP 12.235-190 - São José dos Campos/SP.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, portanto não poderá ser realizada através de procuração.

5.3 - Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo, devidamente rubricado pelo responsável pelo posto da inscrição.

5.4 - São requisitos para inscrição:

5.4.1 - ser brasileiro;

5.4.2 - idade mínima de 18 anos;

5.4.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.5 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou apresentar o original dos documentos para conferência dos documentos listados abaixo:

- a) Formulário de "Requerimento de Credenciamento";
- b) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para Batedor de Corrida de Rua);
- c) C.P.F. ou NIS ou NIT;
- d) Comprovante de escolaridade ou de conclusão de cursos ou declaração que está cursando;
- e) Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone, ou extrato bancário);
- f) Cédula profissional (somente para função Guarda Vidas);
- g) Currículo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo selecionará os candidatos, observando os seguintes critérios:

- a) Análise dos documentos apresentados,
- b) Experiência comprovada através de documentos expedidos por instituição relacionada à atividade pertinente a monitoria almejada; e
- c) Entrevista individual, onde serão avaliados os conhecimentos de cunho específico da modalidade pretendida.

6.2 - O resultado do processo de seleção será fixado no Quadro de Avisos da sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América - São José dos Campos/SP.

6.2.1. Nos casos em que o interessado estiver apto ao credenciamento, o mesmo será credenciado.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

6.2.2. Nos casos em que houver indeferimento do requerimento de credenciamento, caberá recurso do interessado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a divulgação do resultado da classificação e deverão ser endereçados a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – São José dos Campos/SP.

6.2.2.1. Os recursos deverão ser protocolados durante o horário de expediente da Prefeitura de São José dos Campos, das 8h15 às 17h00, junto à Divisão de Protocolo, situada na rua José de Alencar nº 123 - andar térreo - Paço Municipal, no prazo concedido.

6.2.2.2. A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida terá 30 (trinta) dias para decidir sobre o recurso interposto.

6.3 – Em casos de descredenciamento, o profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o próximo processo de seleção de credenciamento, sendo que será paga toda a prestação de serviços efetivamente prestada até a data do descredenciamento.

6.4 - Serão considerados inaptos os interessados que não atenderem ao Edital ou vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

6.5 - É facultada a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, em qualquer fase do processo de seleção, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, verificar por via eletrônica a qualificação dos interessados, sendo vedada a inclusão de documento que venha comprometer originalmente as propostas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará, por modalidade, da seguinte forma:

7.1 – Profissionais com formação em curso superior terão prioridade para classificação.

7.2 - Terão prioridade para classificação os profissionais ou voluntários que atuaram anteriormente em Ruas de Lazer, Brincando nas Férias e Corridas de Rua e Eventos da Prefeitura de São José dos Campos.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

8.1 – A convocação dos credenciados para contratação por prazo determinado, será feita através de listagem fixada no Quadro de Avisos da sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

8.2 - O candidato classificado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.

8.2.1 - A não apresentação na data, horário e local estabelecidos na convocação, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.3 - Para fins de convocação, observar-se-á rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos no presente processo seletivo.

8.4 - O candidato prestará o serviço de monitoria por um período de aproximadamente 10 (dez) dias, quando se tratar do Programa Brincando nas Férias.

8.4.1 - Quando das realizações dos eventos os candidatos serão convocados através de contato telefônico.

8.5 - O candidato deverá manter o seu endereço atualizado e as alterações devem ser requeridas pessoalmente na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, mediante apresentação de documento com foto (RG ou CNH), quando o candidato receberá um protocolo para fins de comprovação da alteração solicitada.

8.6 - A não atualização comprovada do endereço, acarretará à perda da vaga, caso o mesmo seja convocado no endereço anterior.

9– DO DESCREDENCIAMENTO

O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderá denunciá-lo, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

9.1 - O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

9.2 - Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no regulamento de credenciamento, neste edital ou demais normas vigentes, o profissional será automaticamente excluído do rol dos credenciados.

9.3 - Fica assegurado à Administração, uma vez rescindido o credenciamento, o direito de transferir o objeto do mesmo a terceiros, sem qualquer consulta ou interferência do (a) credenciado (a), o qual responderá na forma legal e contratual pelo inadimplemento que tenha dado causa a rescisão.

10 – DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES

10.1 – A descrição detalhada das atividades a serem prestadas constam no Anexo I deste Edital.

10.2 - A convocação para a prestação da atividade será realizada mediante rodízio, tendo como base a listagem dos credenciados aprovada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

10.3 - A convocação será proporcional ao número de eventos.

10.4 - O horário e o local de apresentação do Credenciado convocado, será avisado com antecedência mínima de 02 (dois) dias do evento pela Divisão responsável.

10.5 - Em havendo impossibilidade no comparecimento do Credenciado convocado, este deverá comunicar e justificar a Divisão responsável sua desistência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da notificação de sua convocação.

10.6 - Caso o Credenciado não compareça, sem justificativa prévia, no dia e horário determinado pela Divisão responsável - SEQV, o mesmo será substituído por outro credenciado disponível na lista de sequência e com a mesma qualificação, ficando o Credenciado ausente sujeito às penalidades apontadas no item 11 deste Edital.

10.7 - As despesas com transporte e alimentação será de responsabilidade do Credenciado.

10.8 - Os locais dos eventos estarão com toda a estrutura necessária à realização do mesmo.

10.9 - As atividades serão atestadas pelo responsável designado pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

11 – DAS PENALIDADES

11.1 – O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Suspensão de até 30 (trinta dias);
- III – Descredenciamento.

11.2 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- I – conduta irregular ou tratamento inadequado a qualquer funcionário da SEQV;
- II - conduta irregular ou tratamento inadequado a qualquer munícipe;
- III – O não comparecimento injustificado no evento ao qual foi convocado.

11.3 – A reincidência do Credenciado nas infrações contidas na cláusula 11.2 é passível de aplicação da penalidade de suspensão.

11.4 – Constituem infrações passíveis de descredenciamento:

- I – Comportamento inadequado e/ou imoral;
- II – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;
- III – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades do Credenciado;
- IV – A reincidência pela terceira vez do não comparecimento injustificado no evento ao qual foi convocado, conforme cláusula 11.2.

11.5 – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos aos princípios do contraditório e de ampla defesa.

11.6 – A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Diretor de Esportes e Lazer da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, respeitadas as formalidades legais.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente credenciamento terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

12.2 - O Credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar expressamente seu descredenciamento comunicando à Administração Pública, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

12.3 – Não poderá, sob qualquer hipótese, haver a subcontratação dos serviços, objeto deste credenciamento.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

12.4 - Nenhuma indenização será devida aos interessados pela inscrição neste processo seletivo, Credenciamento nº 002/SEQV/2017.

12.5 - O ato de inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

12.6 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará à nulidade da inscrição ou contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.

12.7 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, através dos email's: dr1@sjc.sp.gov.br; assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br; daec@sjc.sp.gov.br; james.domingos@sjc.sp.gov.br.

12.8 - Os Credenciados não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de São José dos Campos.

12.9 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

São José dos Campos, 21 de Dezembro de 2017.


Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO I - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/SEQV/2017

MONITOR RECREATIVO / ARTES/ CAPOEIRA

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de treinamento a ser realizado pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

Organizar os materiais para utilização nas atividades;

Preparar o ambiente para receber os participantes;

Promover atividades recreativas para seu grupo de trabalho;

Acompanhar os participantes em possíveis passeios, desenvolvendo durante o mesmo, atividades recreativas, de acordo com sua área de atuação;

Sentar no chão para desenvolver atividades (mais específico no trabalho com pessoas com necessidades especiais);

Ajudar na distribuição da merenda para os participantes;

Auxiliar a pessoa com necessidades especiais e/ou 3ª idade, durante sua alimentação;

Ajudar na limpeza de crianças, durante sua alimentação;

Ajudar na troca de roupa e banho de crianças com necessidades especiais ou não;

Ajudar na organização do local ao término das atividades;

Participar de reunião de avaliação diária, com o intuito de avaliar o dia seguinte, bem como efetuar ajustes necessários;

Responder a um questionário ao término de 10 dias de trabalho;

Preencher fichas para participação em atividades;

Organizar sacoleiros;

Ter habilidade para desenvolver atividades recreativas aquáticas;

Fazer o controle de entrada e saída dos participantes;

Cuidar para que os usuários não desenvolvam atividades que ofereça risco para si e para os outros (piscinas e demais dependências).

AMBIENTE DE TRABALHO:

Escolas municipais e estaduais, ruas, parques, piscinas municipais, centros comunitários e esportivos, ginásio de esportes, etc.

MONITOR ESPORTIVO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões de modalidades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

Organizar os materiais para utilização nas atividades;

Realizar planejamento das atividades que desenvolverá;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Acompanhar os participantes em possíveis jogos amistosos, festivais, campeonatos e apresentações;
Auxiliar a pessoa com necessidades especiais e/ou 3ª idade, durante eventos;
Participar de eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Informar sua chefia o número de atividades e participantes em folha de relatório;
Preencher fichas para participação em atividades;
Fazer o controle do número de participantes na atividade que desenvolve;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Centros Comunitários, Centros de Convivência, Centros Esportivos, Ginásios de Esportes, Parques, Piscinas Municipais, Ruas e etc.

MONITOR DE DANÇA

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões de modalidades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Realizar planejamento das atividades que desenvolverá;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Acompanhar os participantes em possíveis jogos amistosos, festivais, campeonatos e apresentações;
Auxiliar a pessoa com necessidades especiais e/ou 3ª idade, durante eventos;
Participar de eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Informar sua chefia o número de atividades e participantes em folha de relatório;
Preencher fichas para participação em atividades;
Fazer o controle do número de participantes na atividade que desenvolve;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Centros Comunitários, Centros de Convivência, Centros Esportivos, Ginásios de Esportes, Parques, Ruas, etc.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

MONITOR ARTES MARCIAIS – JUDÔ, KARATÊ, KUNG FU E TAEKWONDO.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões de modalidades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Realizar planejamento das atividades que desenvolverá;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Acompanhar os participantes em possíveis jogos amistosos, festivais, campeonatos e apresentações;
Auxiliar a pessoa com necessidades especiais e/ou 3ª idade, durante eventos;
Participar de eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida ;
Informar sua chefia o número de atividades e participantes em folha de relatório;
Preencher fichas para participação em atividades;
Fazer o controle do número de participantes na atividade que desenvolve;

Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Centros Comunitários, Centros de Convivência, Centros Esportivos, Ginásios de Esportes, Parques, Ruas, etc.

GUARDA VIDAS

Guarda Vidas - orientar os usuários a maneira correta de utilizar o equipamento (piscina); prestar primeiros socorros.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Piscinas Municipais.

MONITOR DE CORRIDA DE RUA

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões e treinamentos de corridas de rua desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Auxiliar a pessoa com necessidades especiais e/ou 3ª idade, durante os eventos;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Auxiliar na montagem e desmontagem da estrutura dos diversos setores (arena e percurso), mantendo o local nas mesmas condições antes da realização do evento;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Centros Poliesportivos, Parques, Ruas, etc.

MONITOR DE COORDENAÇÃO DE CORRIDA DE RUA

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões e treinamentos de corridas de rua desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Fazer o controle de entrada e saída dos monitores do setor pelo qual é responsável;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Auxiliar a pessoa com necessidades especiais e/ou 3ª idade, durante eventos;
Auxiliar na montagem e desmontagem da estrutura dos diversos setores (arena e percurso), mantendo o local nas mesmas condições antes da realização do evento;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Centros Poliesportivos, Parques, Ruas, etc.

BATEDORES DE CORRIDA DE RUA

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões de corridas de rua desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Estar com CNH e documentação da motocicleta em dia;
Estar com equipamentos de segurança (capacetes, incluindo para os fiscais da Federação Paulista de Atletismo que acompanhará o percurso da prova);
Conduzir os fiscais da Federação Paulista de Atletismo no percurso das provas de corridas de rua;
Orientar os participantes das corridas durante o percurso das provas;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas;
Respeitar as regras de trânsito e agentes de trânsito envolvidos no evento.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Centros Poliesportivos, Parques, Ruas, etc.


Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



FICHA DE CREDENCIAMENTO – MONITOR ESPORTIVO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		Idade	Sexo:	Estado Civil:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:		
Endereço:		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		CEP:	
e-mail:			CREF:	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:		
CPF:	Carteira Nacional de Habilitação:			
PIS:	Carteira de Trabalho:	Série:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

FORMAÇÃO

Escola/Faculdade:	
Curso:	Série/Ano:
Outros Cursos	
Já participou como voluntário da SEQV? Onde e quando?	Já participou de atividades da SEQV? Onde e quando?

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Esportes ()	Artes ()	Salva-Vidas ()	Pes. c/ Def ()
Dança: ()	3ª Idade ()	Capoeira: ()	Esp. Radicais ()

Formação Profissional exigida no Edital e comprovada:

Experiência Profissional exigida no Edital e comprovada:

Observações:

Aceito as condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidos no Edital e nas normas pertinentes.

Assinatura: _____

_____/_____/_____

PROTOCOLO – FICHA Nº

Nome:	
RG	CPF